

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 053/94

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebíades Tavares Dantas (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Maria Luíza Pinto Lima (Convocada), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Fernando Roosevelt Rocha e José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Liana Lia Gentil Uliana,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 053/94):

"Alterar o parágrafo 2º do art. 14 do Regulamento da Ordem Timbira deste egrégio Tribunal, para ter a seguinte redação:

"Art. 14.

p. 1º.

p. 2º. A entrega das Comendas da Ordem será fixada, em princípio, periodicamente, a cada dois anos, devendo coincidir com a data de transmissão dos cargos de Presidente e Vice-Presidente desta Corte".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 24/maio/1994.

HERLON WARWICK DOURADO TRINTA
Secretário do Tribunal Pleno
Substituto